



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**Comunicações - Atividade Judiciária - 0002779-92.2020.6.21.8000**

Ata - doc. SEI n. 23-06-2022.

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 23-06-2022.**

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, na modalidade de videoconferência prevista na Resolução TRE-RS N. 384/2022, sob a presidência do Desembargador Francisco José Moesch, com a presença da Desembargadora Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak – Corregedora Regional Eleitoral -, do Desembargador Federal Luís Alberto D’Azevedo Aurvalle, da Desembargadora Eleitoral Kalin Cogo Rodrigues, dos Desembargadores Eleitorais Amadeo Henrique Ramella Buttelli, Oyama Assis Brasil de Moraes, Caetano Cuervo Lo Pumo, e do Doutor José Osmar Pumes - Procurador Regional Eleitoral. Às quatorze horas, o Desembargador Francisco José Moesch deu início aos trabalhos, cumprimentou os presentes à sessão virtual e saudou os servidores e a assistência. Após, aprovada a ata da sessão anterior, FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS: **PCE N 0602410-61.2018.6.21.0000** Procedência: Porto Alegre - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Vice-Presidência Interessado: ELEIÇÃO 2018 MIRO JESSE DEPUTADO FEDERAL Advogado: JOSE LUIS BLASZAK - OAB/MT10778-A Interessado: MIRO JESSE Advogado: JOSE LUIS BLASZAK - OAB/MT10778-A Decisão: “Por unanimidade, homologaram o acordo.” **PCE N 0600410-20.2020.6.21.0000** Procedência: Porto Alegre - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 2 Interessado: PARTIDO LIBERAL - PL - ÓRGÃO ESTADUAL - RIO GRANDE DO SUL Advogado: RODRIGO CARVALHO NEVES - OAB/RS72085-A Interessado: LUIZ ROBERTO DALPIAZ RECH Advogado: RODRIGO CARVALHO NEVES - OAB/RS72085-A Interessado: GIOVANI CHERINI Advogado: RODRIGO CARVALHO NEVES - OAB/RS72085-A Decisão: “Por unanimidade, aprovaram as contas com ressalvas.” **PCE N 0600417-12.2020.6.21.0000** Procedência: Porto Alegre - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz de Direito 1 Interessado: PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - RIO GRANDE DO SUL - RS – ESTADUAL Advogado: RODRIGO WALTRICK RIBAS - OAB/RS0066527 Interessado: LUIS AUGUSTO BARCELLOS LARA Advogado: RODRIGO WALTRICK RIBAS - OAB/RS0066527 Interessado: LUIZ ALBERTO ALBANEZE Advogado: RODRIGO WALTRICK RIBAS - OAB/RS0066527 Decisão: “Por unanimidade, aprovaram as contas com ressalvas e determinaram o recolhimento do valor de R\$ 1.912,68 ao Tesouro Nacional.” **PC-PP N 0600005-47.2021.6.21.0000** Procedência: Porto Alegre - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz de Direito 2 Interessado: ANA CLAUDIA BITENCOURT CLAUDINO Interessado: VLADIMIR DE MELLO BRASIL Interessado: ANTONIO CARLOS BOSCO MASSAROLLO Interessado: CINTIA CARDOSO MATOS Interessado: PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL – PMN Advogado: TEREZINHA CARVALHO DIAS - OAB/SP320922 Advogado: LUCAS ALBANO RIBEIRO DOS SANTOS - OAB/SP91538 Decisão: “Por unanimidade, desaprovaram as contas.” **REL N 0600282-59.2020.6.21.0142** Procedência: Candiota - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz Federal Recorrente: ELEIÇÃO 2020 MAICON VINICIUS RODRIGUES BORGES VEREADOR Advogado: ROGERIO ARAUJO DE SALAZAR - OAB/RS42646-A Recorrente: MAICON VINICIUS RODRIGUES BORGES Advogado: ROGERIO ARAUJO DE SALAZAR - OAB/RS42646-A Decisão: “Por unanimidade, proveram em parte o recurso, para aprovar as contas com ressalvas, mantendo a determinação de recolhimento do valor de R\$ 300,00 ao Tesouro Nacional.” **REL N 0600066-36.2020.6.21.0001** Procedência: Porto Alegre - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 1 Recorrente: ELEIÇÃO 2020 NELCIR REIMUNDO TESSARO VEREADOR Advogado: JOSE LUIZ BERNARDI - OAB/RS49439-A Advogado: NELCIR REIMUNDO TESSARO - OAB/RS22562-A Recorrente: NELCIR REIMUNDO TESSARO Advogado: JOSE LUIZ BERNARDI - OAB/RS49439-A Advogado: NELCIR REIMUNDO TESSARO - OAB/RS22562-A Decisão: “Por unanimidade, proveram em parte o recurso para, mantida a aprovação com ressalvas das contas, reduzir para R\$ 115,84 a quantia a ser recolhida ao Tesouro Nacional.” DA PAUTA ADMINISTRATIVA FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS: **PA N 0600227-78.2022.6.21.0000** Procedência: Gaurama - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Presidência Interessado: DEBORA MANFREDI Interessado: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL Interessado: Juízo da 003 Zona Eleitoral Decisão: “Por unanimidade, deferiram o pedido de requisição.” **SEI – 00029550820196218000** DESIGNAÇÃO - JUIZ ELEITORAL - 66ª ZONA ELEITORAL Procedência: Porto Alegre – Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Vice-Presidência Interessado: Tribunal Regional Eleitoral

Interessado: 66ª Zona Eleitoral de Canoas Decisão: “Acolheram, à unanimidade, o nome da Dra. Luciane Di Domenico Haas para exercer a titularidade da jurisdição na 66ª Zona Eleitoral de Canoas a partir de 1º de julho de 2022.” Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Francisco José Moesch deu por encerrada a sessão e convocou o Tribunal para a próxima sessão ordinária, que deverá se realizar terça-feira, dia vinte e oito de junho, às quatorze horas. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Rogério da Silva de Vargas, Secretário da Sessão, e pelo Desembargador Francisco José Moesch, Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSÉ MOESCH, Presidente**, em 22/07/2022, às 11:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério da Silva de Vargas, Secretário Judiciário**, em 22/07/2022, às 12:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1035386** e o código CRC **578BBCB8**.

---

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280  
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8366